



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 47/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFSS/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa para ingresso no Curso de Medicina - *Campus* Chapecó em 2017/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I - Leandro Henrique Manfredi – Siape 2276001 (Presidente);
- II - Ana Paula Herrmann – Siape 2279802;
- III - Maíra Rossetto – Siape 2279340;
- IV - Maria Conceição de Oliveira - Siape 1446469;
- V - Paulo Henrique de Araújo Guerra – Siape 2278159

Art. 3º São atribuições da Comissão instituída por esta Portaria:

- I - Elaborar a prova objetiva de conhecimentos específicos para seleção de candidatos para transferência interna e externa para o curso de Medicina – *Campus* Chapecó;
- II - aplicar e corrigir a prova objetiva de conhecimentos específicos;
- III - encaminhar ao setor competente o gabarito da prova;
- IV - classificar os candidatos com base na nota obtida na prova objetiva de conhecimentos específicos e demais critérios estabelecidos para seleção;
- V - encaminhar ao setor competente a relação de candidatos e sua classificação;
- VI - identificar os candidatos no ato da prova;
- VII - organizar a documentação produzida em virtude da aplicação da prova;
- VIII - demais atividades vinculadas à aplicação da prova.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

